



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 951 | 19 de março de 2018

## GOVERNO

### DECRETO Nº 030 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira santa).

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito municipal

SMG/EBMP

### DECRETO Nº 031 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

PRORROGA O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E 1ª PARCELA DOS CARNES DE IPTU/2017 E 2018, TAXA DE COLETA DE LIXO, CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TAE/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica Municipal - LOM.

DECRETA

Art. 1º- Fica prorrogado o vencimento da Cota Única e 1ª parcela do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) 2017/2018, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública e TAE/2018, para pagamento nas condições previstas, até o dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda, para efeitos legais, deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os bancos e seus postos de arrecadação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível em defesa dos direitos dos contribuintes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/jmsj/ebmp.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

### **Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

### **Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	01
Secretaria Municipal de Administração.....	14
Fundo de Previdência.....	18
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	18
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	19
Câmara Municipal.....	21



*O orgulho  
de ver nossa  
cidade crescer*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 24 DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**EMENTA:** “Autoriza a reabertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) no Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.921 de 06 de dezembro de 2017,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.2.283	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) – UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITINERANTE	
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.2.284	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) – SAÚDE BUCAL ITINERANTE	
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>700.000,00</b>

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) proveniente do Convênio com o Fundo Nacional de Saúde referente ao repasse “Incremento Temporário do Piso Atenção Básica (PAB)” conforme Portaria 1.673 de 05 de julho de 2017, depositado no Banco do Brasil, agência nº0073-6, conta corrente nº 27.062-8 em 30/08/2017, conforme extrato em anexo.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de março de 2018.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO BANCÁRIO**



**Extrato conta corrente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 PROCESSO: 3487/17  
 Fl. 05 Rubrica *[assinatura]*

A33B091501806552013  
 09/11/2017 15:08:05

---

Cliente - Conta atual

Agência 73-6  
 Conta corrente 27062-8 FMS-B DO PIRAI -FNS BLATB  
 Período do extrato 30/08/2017 até 30/08/2017

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2017		Saldo Anterior			0,00 C
30/08/2017		+ Ordem Bancária	4.187.102.000.002	700.000,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/08/2017		+ Transferência on line	550.073.000.006.522	1.229,44 D	
		30/08 0073 6522-6 PREF MUN B PIR			
30/08/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	83.001	150.000,00 D	
		033 3045 001606604000149 FUNDO MUNICIP			
30/08/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	83.002	1.000,00 D	
		237 0555 99375605787 ANTONIO CARLOS FE			
30/08/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	83.003	6.402,56 D	
		237 0555 99375605787 ANTONIO CARLOS FE			
30/08/2017		+ Emissão de DOC	83.004	815,21 D	
		033 3045 00145449700 RICARDO ELIAS PIN			
30/08/2017		Aplicação Poupança	148	540.552,79 D	
30/08/2017		S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 017 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EMENTA:** “Autoriza a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017.

**Art. 1º.** Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em RS
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.043	Vigil. Saúde – Programa HIV/AIDS e Outros DST	
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	123.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (RS)</b>		<b>123.000,00</b>

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em RS
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.042	Vigil. Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado	123.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO (RS)</b>		<b>123.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 19 de fevereiro de 2018.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



**LEI MUNICIPAL Nº 2955 DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

“Da nova redação ao art.7º caput e inciso I, da Lei Municipal Nº 2938/2017”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O Artigo 7º da Lei Municipal 2.938 de 20 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 7º - Fica alterada a simbologia do Cargo de Diretor do Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, do Cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Mobiliários e do Cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda, alterando o anexo I da Lei Municipal Nº 2.033/2012, passando a vigorar com a seguinte simbologia:

I - Cargo de Diretor do Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Nível DAS-6;

II - Cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Mobiliários Nível DAS-3;

III - Cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais Nível DAS-3.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 003/GP/2018  
Projeto de Lei nº 010/2018  
Autor: Executivo Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 2956 DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

cria o cargo de Procurador do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – FPMBP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Cria o cargo de Procurador do Fundo de Previdência na Estrutura do Fundo Municipal de Previdência com a simbologia CNJ-1, agente político auxiliar do chefe do Poder Executivo de Livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal.

Art. 2º – Compete ao Procurador do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – FPMBP:

I – Promover e executar as decisões do Tribunal de Contas em favor do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – FPMBP;

II – Propor com anuência, ou por determinação do Presidente do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – FPMBP as ações judiciais de interesse da autarquia;

III – propor, administrativamente, no âmbito da autarquia, através de parecer a nulidade ou anulação de quaisquer atos que atentem contra os princípios administrativos do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – FPMBP.

IV – Propor as medidas judiciais cabíveis em nome do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – FPMBP;

V – Representar, judicial e extrajudicialmente, o Fundo de Previdência do Mu-

nicipio de Barra do Piraí – FPMBP;

VI – Participar de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidade;

VII – Promover a análise e vistas de contratos, editais, com a elaboração dos respectivos pareceres;

VIII - Receber intimação, citação e notificação;

IX – Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência pelo Presidente do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – FPMBP.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por meio de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 004/GP/2018  
Projeto de Lei nº 011/2018  
Autor: Executivo Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 2954 DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a criação da Feira Municipal da Barganha, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, aprova e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Barra do Piraí a adoção das tratativas necessárias para a criação da FEIRA MUNICIPAL DE BARGANHA.

Parágrafo Único – Para efeitos desta Lei define-se Feira Municipal da Barganha o evento que possibilite aos munícipes a oportunidade para troca de bens móveis, como vestuário, utensílios domésticos, livros, discos, ferramentas, eletrodomésticos, artigos de informática, peças de automóveis, equipamentos de telecomunicações etc.

Art. 2º - A Administração Municipal poderá definir a periodicidade e o local do evento, assim como exigências para a participação dos interessados, além da segurança necessária.

Parágrafo Único- Para maior visibilidade do evento e maximização de suas possi-

bilidades, fica desde já, autorizado o Poder Executivo a disponibilizar para tanto a Praça Pedro Cunha.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Executivo, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 252/2017  
Autor: Jair Ferreira Borges

**PORTARIA Nº 164/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 006/2018, de DENISE DE DEUS PORTO, ocorrido em 01/02/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º SEGMENTO CA a 4ª SÉRIE, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora DENISE DE DEUS PORTO matrícula 0524, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 107/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 165/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 005/2018, de VALERIA CHRISTINA ADELAIDE DE OLIVEIRA, ocorrido em 01/02/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora VALERIA CHRISTINA ADELAIDE DE OLIVEIRA matrícula 1243, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 105/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 166/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 009/2018, de ANA MARIA DI SALVIO, ocorrido em 01/03/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Técnico em Química B, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANA MARIA DI SALVIO matrícula 2326, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 104/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 167/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 007/2018, de ILVAMAR FATIMA DE FREITAS BARROS, ocorrido em 01/02/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ILVAMAR FATIMA DE FREITAS BARROS matrícula 2100, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 106/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 168/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 011/2018, de NILCEA BOTELHO DOS SANTOS, ocorrido em 01/03/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora NILCEA BOTELHO DOS SANTOS matrícula 1786, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 103/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 169/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 002/2018, de LUCILENE FAJARDO DE MELO, ocorrido em 08/01/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LUCILENE FAJARDO DE MELO matrícula 976, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 101/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 170/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 003/2018, de MANOEL CORREIA DA SILVA, ocorrido em 15/01/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Operador de Bombas C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor MANOEL CORREIA DA SILVA matrícula 1417, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 102/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 171/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 001/2018, de ROSANGELA IGNACIO, ocorrido em 08/01/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MERENDEIRA, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ROSANGELA IGNACIO matrícula 2876, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 100/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 172/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor BRADON DE AZEVEDO PALMEIRA, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 03/2018, firmado com AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A - Processo nº 868/2018, que tem como objeto contratação de Jornal de Grande Circulação para publicação de editais e atos oficiais da Prefeitura de Barra do Piraí.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 868/18  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 173/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITE, a pedido, a servidora FRANCISCA MARIA FERREIRA BARBOSA, matrícula 2501, do cargo de Professor I - Geografia, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 3705/18  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 174/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO:

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no processo administrativo 0389/2018 - SMS;
- A necessidade de instituir Comissões de Acompanhamento das contratualizações dos hospitais no âmbito do SUS, em respeito ao disposto na Portaria nº 3.410/GM/MS;
- A Resolução nº 003/2018, de 19 de fevereiro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Acompanhamento da contratualização do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré no âmbito do SUS a saber:

- Melissa Aragão Almada Guimarães - Hospital Maria de Nazaré
- Helenisa Fátima da Silva Alves - Hospital Maria de Nazaré
- Ana Carolina Vicente Silva Rosa - Hospital Maria de Nazaré
- Marilurdes de Fátima Rosa Arruda - Conselho Municipal de Saúde
- Antônio Soares Neto - Secretaria M. Saúde
- Marcela Carreiro Martins - Secretaria M. Saúde
- Maria Aparecida e Silva Lemos - Secretaria M. Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smgfac//ebmp

**PORTARIA Nº 175/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO:

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no processo administrativo 0389/2018 - SMS;
- A necessidade de instituir Comissões de Acompanhamento das contratualizações dos hospitais no âmbito do SUS, em respeito ao disposto na Portaria nº 3.410/GM/MS;
- A Resolução nº 003/2018, de 19 de fevereiro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Acompanhamento da contratualização da Casa de Caridade Santa Rita de Cássia, no âmbito do SUS a saber:

- Richard Fernandes da Silva - Casa de Caridade Santa Rita de Cassia
- Roger Faria Mejia - Casa de Caridade Santa Rita de Cassia
- Luanda Maria de Oliveira Gonçalves - Casa de Caridade Sta Rita de Cassia
- João Leal Neto - Conselho Municipal de Saúde
- Antônio Soares Neto - Secretaria M. Saúde
- Marcela Carreiro Martins - Secretaria M. Saúde
- Maria Aparecida e Silva Lemos - Secretaria M. Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smgfac//ebmp

**PORTARIA Nº 176/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO:

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no processo administrativo 0389/2018 - SMS;
- A necessidade de instituir Comissões de Acompanhamento das contratualizações dos hospitais no âmbito do SUS, em respeito ao disposto na Portaria nº 3.410/GM/MS;
- A Resolução nº 003/2018, de 19 de fevereiro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Acompanhamento da contratualização Hospital Cruz Vermelha Brasileira, no âmbito do SUS a saber:

- Ricardo Esperança Neves – Hospital Cruz Vermelha
- Paulo Fernando Moreira de Souza – Hospital Cruz Vermelha
- Marcia de Fatima Andrade Mairynk - Hospital Cruz Vermelha
- Luiz Octavio dos Santos – Conselho Municipal de Saúde
- Antônio Soares Neto – Secretaria M. Saúde
- Marcela Carreiro Martins - Secretaria M. Saúde
- Maria Aparecida e Silva Lemos - Secretaria M. Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smgfac//ebmp

**PORTARIA Nº 177/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITE, a pedido, o servidor FERNANDO LUIZ FIDELIS DA SILVA, matrícula 1591, do cargo de Motorista D, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 3803/18  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 178/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITE, a pedido, a servidora DANIELLE MALTA FERNANDES, matrícula 9835, do cargo de Pedagogo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 4142/18  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 179/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITE, a pedido, a servidora KARINA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA, matrícula 9970, do cargo de Professor de Educação Infantil, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 4582/18  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 180/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITE, a pedido, a servidora AURINA CRISTINA GOMES DA ROCHA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 7830, do cargo de Assistente de Creche, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 4694/18  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 181/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITE, a pedido, a servidora JÉSSICA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 9995, do cargo de Assistente Social, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/01/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 4141/18  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 182/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO:

- O memorando nº 566/SMAS/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que relata infração de trânsito do Veículo – Renault - Placa LSP 7283;

- O processo administrativo da Secretaria de Saúde nº 3290 de 23/10/2017;

- A solicitação do Assessor de Análise e Gestão de Processos da SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Albano Santiago Duarte – mat. 7967, Dalvan Helder Braga – mat. 6123 e Elian Cardoso da Silva – mat. 7183, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos narrados no Processo nº 3290/17 – SMS.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 3290/17  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 183/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO:

- O memorando nº 045/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha Notificação de Autuação por Infração de Trânsito do Veículo – VW Santana - Placa LCX1584;

- O processo administrativo da Secretaria de Saúde nº 1804 de 08/06/2017;

- A solicitação do Assessor de Análise e Gestão de Processos da SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Albano Santiago Duarte – mat. 7967, Dalvan Helder Braga – mat. 6123 e Elian Cardoso da Silva – mat. 7183, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos narrados no Processo nº 1804/2017 – SMS.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 1804/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 184/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO:**

- O expediente da Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha Notificação de Autuação por Infração do Veículo – VW Santana - Placa LCX1584;

- O processo administrativo da Secretaria de Saúde nº 3274 de 20/10/2017;

- A solicitação do Assessor de Análise e Gestão de Processos da SMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Carlos Albano Santiago Duarte – mat. 7967, Dalvan Helder Braga – mat. 6123 e Elian Cardoso da Silva – mat. 7183, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos narrados no Processo nº 3274/2017 – SMS.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 3274/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 185/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO:**

- O Memorando nº 155/2017, da Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha Notificação de Penalidade do Veículo – VW Gol - Placa KXI 3752;

- O processo administrativo da Secretaria de Saúde nº 3412 de 01/11/2017;

- A solicitação do Assessor de Análise e Gestão de Processos da SMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Carlos Albano Santiago Duarte – mat. 7967, Dalvan Helder Braga – mat. 6123 e Elian Cardoso da Silva – mat. 7183, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos narrados no Processo nº 3412/2017 – SMS.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 3412/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 186/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANTONIO MAURO PIMENTA DA SILVA – mat. 9666, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 019/2013, firmado com BRANCA DE JESUS FERREIRA BAPTISTA e ANTONIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA - Processo nº 11.398/17, que tem como objeto a Locação do imóvel situado a Travessa Assumpção nº 45 e 49 centro, Barra do Piraí – RJ, para funcionamento do Procon e SINE.(3º TERMO ADITIVO).

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 3998/18  
Smg/ebmp

## ADMINISTRAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2018 – Objeto:PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: CLÍNICA RADIOLÓGICA MEGA IMAGEM LTDA ME, no valor de R\$ R\$ 106.320,00(Cento e seis mil, trezentos e vinte reais), conforme laudas no processo nº 3102/2017.

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão PresencialSRP nº 03/2018 – Objeto:Contratação de empresa especializada para provável prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos automotor do Minibus tipo VAN, com 16 lugares com manutenção e seguro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: FRET, LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP, no valor de R\$ R\$ 384.000,00(trezentos e oitenta e quatro mil reais), conforme laudas no processo nº 3640/2017.

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão EletrônicoSRP nº 39/2017 – Objeto:PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas:DISK MED PÁDUA DISTR. DE MED. LTDA, no valor de R\$ R\$ 360.868,34(trezentos e sessenta mil oitocentos e sessenta oito reais e trinta e quatro centavos), conforme laudas no processo nº 3640/2017.

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 041/2017 – Objeto: Provável Aquisição de Maquinários em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: RCM COMÉRCIO DE EQUIP. ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – item 5, no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME – itens 03,04,06,10,11,12 e 13, no valor de R\$ 31.791,80 (trinta e um mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME- itens 01,02,07 e 15, no valor de R\$ 103.360,00 (cento e três mil trezentos e sessenta reais) e MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – ITENS 08,09,16, e 17, no valor de R\$ 11.486,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais). O item 14 tornou-se deserto, pois não houve cotação para o mesmo. Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 041/2017 em R\$ 168.937,80(cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme laudas do processo nº 3167/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 004/2018 – Objeto: Provável Aquisição de Material e Medicamentos para funcionamento do Castramóvel, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: GIGAMED COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA ME, para o Lote 1, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e para o Lote 2, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), perfazendo o total dos lotes em R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 004/2018 em R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), conforme laudas do processo nº 14.390/2017.

Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal.

### Termo de Ratificação de DISPENSA nº 012/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação nº 012/18, em favor da proprietária: Emiliana Carvalho Breves, referente ao imóvel situado à rua Amaral Peixoto, nº 176, Chácara Farani, Barra do Piraí – RJ, no valor de R\$ 3.340,00 (Três mil, trezentos e quarenta reais) mensais, pelo o prazo de 30 meses.

Objetivando a locação do imóvel para instalações do Conselho Tutelar.

Em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

Visando as publicações no Boletim Oficial Eletrônico.

Nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 456/2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA TIPO VRF DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, Processo Administrativo nº 3707/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, que será realizada no dia 04 de abril de 2018, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 17/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa S Jorge C Monteiro.
OBJETO:	Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente
VALOR:	R\$ 126.953,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14119/2017
VIGÊNCIA:	06/03/2018 à 05/09/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 106/2005, Lei Municipal 961/2005 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	06 de março de 2018

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 18/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Camepel Comércio de Papeis EIRELI - ME
OBJETO:	Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente
VALOR:	R\$ 82.980,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14125/2017
VIGÊNCIA:	09/03/2018 à 08/09/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 106/2005, Lei Municipal 961/2005 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	09de março de 2018

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Convênio originado do processo 3887/2015.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Escola Técnica Moreira & Nery - ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do convênio, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3623/2018
VIGÊNCIA:	18/03/2018 à 17/03/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	09 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 31.406.606/0001-55.  
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (METÁLICA), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 12.023/2017.

## LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Tinta zarcão ferrolack branco neve (3600ml)	und	500	SHERWIN	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
02	Tinta zarcão ferrolack azul del rei (3600ml)	und	500	SHERWIN	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
03	Tinta zarcão ferrolack verde folha (3600ml)	und	500	SHERWIN	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
04	Veda calha alumínio 360g	und	500	VEDACI	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
05	Disco de corte abrasivo Ø12" furo 1"	und	500	CARBOGRAFITE	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
06	Disco de corte inox 4,05"	und	500	CARBOGRAFITE	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
07	Disco de corte inox 7"	und	500	CARBOGRAFITE	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
08	Disco de desbaste abrasivo 4,5"	und	500	CARBOGRAFITE	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL GERAL (LOTE 02)</b>					<b>R\$ 119.950,00</b>	

## LOTE 03

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Tela Alambrado com revestimento PVC ou PVD (rolo)	m <sup>2</sup>	5000	SÃO JORGE	R\$ 48,90	R\$ 244.500,00
02	Tela 5x5 malha 5x10 aderência 5x10 (rolo 25m <sup>2</sup> )	und	500	X-AÇO	R\$ 301,00	R\$ 150.500,00
<b>TOTAL GERAL (LOTE 03)</b>					<b>R\$ 395.000,00</b>	

Data da Assinatura: 06 de março de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos lotes 02 e 03: R\$ 514.950,00 (quinhentos e quatorze mil e novecentos e cinquenta reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME - CNPJ: 20.232.759/0001-07.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (METÁLICA), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 12.023/2017.

**LOTE 01**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Perfil UDC U chapa dobrado 2,65x100x40x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 112,80	R\$ 56.400,00
02	Perfil UDC U chapa dobrado 2,65x100x50x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 130,20	R\$ 65.100,00
03	Perfil UDC U chapa dobrado 2,65x127x50x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 139,80	R\$ 69.900,00
04	Perfil UDC U enrijecido 2,65x100x50x17x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 152,00	R\$ 76.000,00
05	Perfil UDC U enrijecido 2,65x127x50x17x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 150,20	R\$ 75.100,00
06	Perfil UDC U enrijecido 2,65x75x40x15x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 104,90	R\$ 52.450,00
07	Cantoneira L 1"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 38,30	R\$ 19.150,00
08	Cantoneira L 1.1/2"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 52,90	R\$ 26.450,00
09	Cantoneira L 1.1/4"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 51,80	R\$ 25.900,00
10	Cantoneira L 2"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 70,30	R\$ 35.150,00
11	Cantoneira L 7/8"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 33,40	R\$ 16.700,00
12	Barra redonda 1/2"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 27,20	R\$ 13.600,00
13	Barra redonda 3/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
14	Barra redonda 5/16"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
15	Barra redonda 5/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00
16	Eletrodo 6013x3,25mm	kg	400	GD/M	R\$ 19,10	R\$ 7.640,00
17	Chapa base LQ A36 12,5x2000x6000 - 1176Kg	und	50	GD/M	R\$ 7.513,70	R\$ 375.685,00
18	Perfil T 1"x1/8"x6000m	und	500	GD/M	R\$ 39,50	R\$ 19.750,00
19	Perfil T 1.1/2"x1/8"x6000m	und	500	GD/M	R\$ 61,50	R\$ 30.750,00
20	Perfil T 3/4"x1/8"x6000m	und	500	GD/M	R\$ 29,80	R\$ 14.900,00
21	Perfil T 5/8"x1/8"x6000m	und	500	GD/M	R\$ 26,10	R\$ 13.050,00
22	Barra chata 1"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
23	Barra chata 1.1/2"x3/16"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 36,30	R\$ 18.150,00
24	Barra chata 1/2"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
25	Barra chata 2"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
26	Barra chata 2"x3/16"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
27	Barra chata 3/8"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
28	Barra quadrada trefilada 1"	und	500	GD/M	R\$ 190,50	R\$ 95.250,00
29	Barra quadrada trefilada 1/4"	und	500	GD/M	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00
30	Barra quadrada trefilada 3/16"	und	500	GD/M	R\$ 17,70	R\$ 8.850,00
31	Barra quadrada trefilada 3/8"	und	500	GD/M	R\$ 31,30	R\$ 15.650,00
21	Barra quadrada trefilada 5/16"	und	500	GD/M	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
33	Barra quadrada trefilada 5/8"	und	500	GD/M	R\$ 75,60	R\$ 37.800,00
34	Barra quadrada trefilada 7/8"	und	500	GD/M	R\$ 151,40	R\$ 75.700,00
35	Bucha galvanizada redução macho/fêmea 1/2"	und	400	GD/M	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
36	Tubo galvanizado 1".1/2"x2,00mm	und	500	GD/M	R\$ 107,20	R\$ 53.600,00
37	Tubo galvanizado 1".1/2"x2,25mm	und	500	GD/M	R\$ 123,30	R\$ 61.650,00
38	Tubo galvanizado 1".1/2"x2,65mm	und	500	GD/M	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00



39	Tubo galvanizado 1"x2,00mm	und	500	GD/M	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
40	Tubo galvanizado 1"x2,25mm	und	500	GD/M	R\$ 77,90	R\$ 38.950,00
41	Tubo galvanizado 1"x2,65mm	und	500	GD/M	R\$ 87,90	R\$ 43.950,00
42	Tubo galvanizado 1/2"	und	500	GD/M	R\$ 39,60	R\$ 19.800,00
43	Tubo galvanizado 2"x2,00mm	und	500	GD/M	R\$ 147,70	R\$ 73.850,00
44	Tubo galvanizado 2"x2,65mm	und	500	GD/M	R\$ 171,80	R\$ 85.900,00
45	Tubo galvanizado 2.1/2"x2,00mm	und	500	GD/M	R\$ 167,80	R\$ 83.900,00
46	Tubo galvanizado 2.1/2"x2,25mm	und	500	GD/M	R\$ 190,20	R\$ 95.100,00
47	Tubo galvanizado 2.1/2"x2,65mm	und	500	GD/M	R\$ 226,80	R\$ 113.400,00
48	Tubo galvanizado 3/4"	und	500	GD/M	R\$ 56,90	R\$ 28.450,00
49	Tubo metalon quadrado 100x100x2mm	und	700	GD/M	R\$ 290,30	R\$ 145.150,00
50	Tubo metalon quadrado 110x110x2mm	und	700	GD/M	R\$ 357,10	R\$ 178.550,00
51	Tubo metalon quadrado 120x120x2mm	und	700	GD/M	R\$ 419,20	R\$ 209.600,00
52	Tubo metalon quadrado 130x130x2mm	und	700	GD/M	R\$ 488,50	R\$ 244.250,00
53	Tubo metalon quadrado 140x140x2mm	und	700	GD/M	R\$ 557,70	R\$ 278.850,00
54	Tubo metalon quadrado 20x20x2mm	und	700	GD/M	R\$ 46,70	R\$ 18.680,00
55	Tubo metalon quadrado 30x30x2mm	und	700	GD/M	R\$ 76,20	R\$ 38.100,00
56	Tubo metalon quadrado 40x40x2mm	und	700	GD/M	R\$ 99,60	R\$ 49.800,00
57	Tubo metalon quadrado 50x30x2mm	und	700	GD/M	R\$ 98,10	R\$ 49.050,00
58	Tubo metalon quadrado 50x50x2mm	und	700	GD/M	R\$ 131,10	R\$ 65.550,00
59	Tubo metalon quadrado 60x60x2mm	und	700	GD/M	R\$ 152,30	R\$ 76.150,00
60	Tubo metalon quadrado 70x30x2,25mm	und	700	GD/M	R\$ 134,50	R\$ 67.250,00
61	Tubo metalon quadrado 70x60x2mm	und	700	GD/M	R\$ 258,70	R\$ 129.350,00
62	Tubo metalon quadrado 70x70x2mm	und	700	GD/M	R\$ 181,10	R\$ 90.550,00
63	Tubo metalon quadrado 80x80x2mm	und	700	GD/M	R\$ 205,30	R\$ 102.650,00
64	Tubo metalon quadrado 90x90x2mm	und	700	GD/M	R\$ 280,30	R\$ 140.150,00
65	Gonzo 1"	und	200	GD/M	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
66	Gonzo 1.1/2"	und	200	GD/M	R\$ 25,80	R\$ 12.900,00
67	Gonzo 1.1/4"	und	200	GD/M	R\$ 20,70	R\$ 10.350,00
68	Gonzo 1/2"	und	200	GD/M	R\$ 1,30	R\$ 910,00
69	Gonzo 2"	und	200	GD/M	R\$ 38,50	R\$ 26.950,00
70	Gonzo 3/4"	und	200	GD/M	R\$ 3,60	R\$ 2.520,00
71	Gonzo 3/8"	und	200	GD/M	R\$ 0,80	R\$ 560,00
72	Gonzo 5/8"	und	200	GD/M	R\$ 2,10	R\$ 1.470,00
73	Gonzo 7/8"	und	200	GD/M	R\$ 7,10	R\$ 4.970,00
74	Roldana 2"	und	200	GD/M	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00
75	Roldana 2.1/2"	und	200	GD/M	R\$ 20,30	R\$ 14.210,00
76	Roldana 3"	und	200	GD/M	R\$ 28,40	R\$ 19.880,00
77	Roldana 3.1/2"	und	200	GD/M	R\$ 35,40	R\$ 24.780,00
78	Roldana 4"	und	200	GD/M	R\$ 41,30	R\$ 28.910,00
79	Roldana canal em V 1020 com eixo e 2 rolamentos	und	200	GD/M	R\$ 59,50	R\$ 41.650,00
<b>TOTAL GERAL (LOTE 01)</b>					<b>R\$ 4.261.005,00</b>	

Data da Assinatura: 06 de março de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do lote 01: R\$ 4.261.005,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil e cinco reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL n.º 810 de 28 de setembro de 2015, no Ato de fixação n.º 0039/2015 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo n.º 805.073-9/2015, item 1 (um);

Onde se lê:

... conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição para a servidora Tereza Maria Conceição Valeriano, matrícula n.º 1859, cargo Gari, a partir da fixação deste ato com proventos fixados na razão de 61,41% (sessenta e um, quarenta e um por cento)...

Leia-se:

... conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição para a servidora Tereza Maria Conceição Valeriano, matrícula n.º 1859, cargo Gari, a partir da fixação deste ato com proventos fixados na razão de 61,41% (sessenta e um, quarenta e um por cento), ou seja, 6625/10950 dias...

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 008/2018

Certifico que o servidor TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA, teve averbado em seu registro neste RPPS, período compreendido entre 09/06/1986 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS n.º 17025020.1.00140/17-1, computando o período de contribuição de 3972 dias, correspondendo a 10 anos, 10 meses e 22 dias, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 14 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Coordenadora de concessão de benefício

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Termo de Ratificação de Inexigibilidade

Fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa SINDPASS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, objetivando atender o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na concessão do auxílio transporte aos usuários em vulnerabilidade temporária, sendo um benefício eventual da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), no valor total de R\$ 69.441,66 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo n.º 124/2018.

Barra do Piraí, 08 de março de 2018.

## EXTRATO DE AJUSTES DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas nº 001/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal da Assistência Social e Srª. Maria Aparecida da Silva devidamente representada pela Casa da Juventude
OBJETO:	Liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Assistência de Barra do Piraí, relativo ao pagamento de Serviços Prestados (Aluguel).
VALOR:	R\$9.792,69(Nove mil reais e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	101/2018
VIGÊNCIA:	1(um) mês referente à Janeiro e 7 dias proporcional ao mês de Fevereiro
FUNDAMENTO:	Artigos 58 a 65, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964
DATA DA ASSINATURA:	07 de Março de 2018

## EXTRATO DE AJUSTES DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas nº 003/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal da Assistência Social e Sra. Daiana Barbosa Guimarães devidamente representada pelo Tribunal de Justiça.
OBJETO:	Liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Assistência de Barra do Piraí, relativo ao pagamento de Serviços Prestados (Aluguel).
VALOR:	R\$2.208,00(Dois mil reais e duzentos e oito reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	111/2018
VIGÊNCIA:	1(um) mês referente à Janeiro
FUNDAMENTO:	Artigos 58 a 65, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964
DATA DA ASSINATURA:	28 de Fevereiro de 2018

## RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
3970/2018	PATRICIA PINHO SANTOS NACARATH	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/05/2018	079/2018
861/2018	JUSLÉIA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2018	080/2018
14186/2017	MARIA ISABEL DE ALMEIDA DE ALMEIDA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2018	501/2018
16831/2018	DANILO RIBEIRO FIGUEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2018	502/2018
13774/2017	ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/03/2018	503/2018
4631/2018	ANA LUCIA GOMES DE MEDEIROS	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/04/2018	504/2018
3703/2018	ROSÂNGELA DE AZEVEDO ROSA	LICENÇA PRÊMIO	45 DIAS	12/03/2018	505/2018
16191/2018	KAMILA GAMA PEREIRA	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	04/03/2018	506/2018
5012/2018	VANESSA DE OLIVEIRA BERNI DE ALMEIDA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	01/03/2018	507/2018
185/2018	SANDRA HELENA NUNES VIEIRA CARVALHO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/04/2018	508/2018

	PROCESSO	NOME	CURSO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
1	4212/2017	NAOMY CRISTINE VENUTI DOS SANTOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	23/10/17 A 18/10/18
2	12814/2017	ALINE DE PAIVA LOPES	PSICOLOGIA	SAÚDE (SAÚDE MENTAL)	18/12/17 A 17/12/18
3	1472/17	JOSÉ NEWTON SINGELLO SILVA JUNIOR	JORNALISMO (RENOVAÇÃO)	COMUNICAÇÃO	18/12/17 A 18/06/18
4	10181/17	THAMARA DOS SANTOS TACIANO LOPES	JORNALISMO (RENOVAÇÃO)	COMUNICAÇÃO	29/12/17 A 31/07/18
5	643/16	GECIANE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	OBRAS	08/01/18 A 05/04/18

**CONVOCAÇÃO Nº 07/2018**  
**CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
FLAVIA DA SILVA MONTEIRO	22597-5	MERENDEIRO
MARIANA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	20841-8	
ELAINE DANTAS OLIVEIRA	18192-7	
ADRIANA GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	3085-6	
JULIA MARIA SARMENTO DA SILVEIRA	16753-3	
SANDYANE PEREIRA MIRANDA DE MORAES	8169-8	

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 5/2018**  
**CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
LEANDRO BRETTAS TORTURELLA	10359-4	PROF. I - ARTES
MARIA ISABEL ARANTES RIBEIRO	16735-5	PROF. I - ARTES
GABRIEL MOREIRA MEDEIROS LAUREANO	6923-0	PROF. I - HISTÓRIA
CAROLINE COSTA PIMENTEL BARBOSA	23404-4	PROF. I - HISTÓRIA
FERNANDO DE SOUZA MOREIRA	26152-1	PROF. I - GEOGRAFIA
VITOR JULIO GOMES BARRETO	9816-7	PROF. I - GEOGRAFIA
JEFFERSON LUIZ DA COSTA CRAVEIRO DE SA	18440-3	PROF. I - PORTUGUÊS
ROBERTA DA SILVA DAMASCENO	12598-9	PROF. I - PORTUGUÊS
MARCELA FERREIRA DE SOUSA COELHO	9087-5	PROF. I - PORTUGUÊS
PRISCILA TEIXEIRA ESTEVAO	27022-9	PROF. I - MATEMÁTICA
ALINE LOURENCO DE ALMEIDA	26952-2	PROF. II - EDUC. INFANTIL
JULIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	19540-5	PROF. II - EDUC. INFANTIL
ALINE APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	23012-0	PROF. II - EDUC. INFANTIL
WILSON LUIZ DA SILVA MANSO FILHO	21657-7	PROF. II - EDUC. INFANTIL
VIVIANE GUEDES BRUM	4229-3	PROF. II - EDUC. INFANTIL
ANNYE LAURENT PEREIRA RAYMUNDO	11745-5	PROF. II - EDUC. INFANTIL
ANA PAULA CORREA DE OLIVEIRA COELHO	17114-0	PROF. II - EDUC. INFANTIL
DIANA FERREIRA DA COSTA	22087-6	PROF. II - EDUC. INFANTIL
IVONETE ANDRE DA LAPA	24819-3	PROF. II - EDUC. INFANTIL
ANA LUCIA GOULART	17179-4	PROF. II - EDUC. INFANTIL
GISELE COELHO TEIXEIRA	24883-5	PROF. II - EDUC. INFANTIL
ANA CLAUDIA MACHADO MODESTO	4018-5	PROF. II - EDUC. INFANTIL
DANIELLE DE ALMEIDA EPIFANIO OLIVEIRA	9135-9	PROF. II - EDUC. INFANTIL
DEIZE APARECIDA BARBIERI BARBOSA	24430-9	PROF. II - EDUC. INFANTIL
ROGERIA DE SOUZA SANTOS	3300-6	PROF. II - EDUC. INFANTIL
LILIANE BARBOSA DE ASSIS MARIANO	5308-2	PROF. II - EDUC. INFANTIL
TAMIRES FERREIRA RAMOS DA SILVA	12206-8	PROF. II - EDUC. INFANTIL

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 6/2018  
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
MARCIA PEREIRA DE SOUZA THAIS CAVALCANTI MARQUES	21595-3 11646-7	ASSISTENTE SOCIAL

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

## CÂMARA MUNICIPAL

### TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 318495240001/85, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 07, Barra do Piraí-RJ, Cep: 27123-020, representada, neste ato, por seu Presidente Sr. Luiz Roberto Coutinho, portador do RG: 08998480-1 IFP e do CPF: 02131694792, consoante a determinação da cláusula 9ª do CONVÊNIO CELEBRADO com o CENTRO E INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme processo nº 213530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto nº 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual – Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 – Livro “A”, nº 6 e 4, em 22/02/1965 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex- Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. RESOLVE ADITAR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE: Claudia Roberta \ruas de Oliveira, alterando, conforme permissivo específico, tão somente sua data da vigência, prorrogando-a para 01/03/2018 a 01/03/2019 Barra do Piraí, 06/03/2018

Luiz Roberto Coutinho  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

#### ATO Nº 29 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede ao Servidor Newton Cesar Soares da Silveira, três meses de Licença Prêmio nos Termos do Estatuído pela Resolução nº 002/97, art. 123, a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, em 01 de março de 2018.

Luiz Roberto Coutinho  
Presidente

#### ATO Nº 30 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Geiza Celso Pedro, do Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de março de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

**ATO Nº 31 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Eliane Cristina Sá de Pádua, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Março de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

**ATO Nº 32 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Carlos Roberto da Silva Andrade, do Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de março de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

**ATO Nº 33 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Humberto Ribeiro da Silva, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de março de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

**ATO Nº 34 DE 02 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Carlos Roberto da Silva Andrade, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de março de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

**ATO Nº 35 DE 02 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Carlos Augusto Silvério Dutra Junior, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de março de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

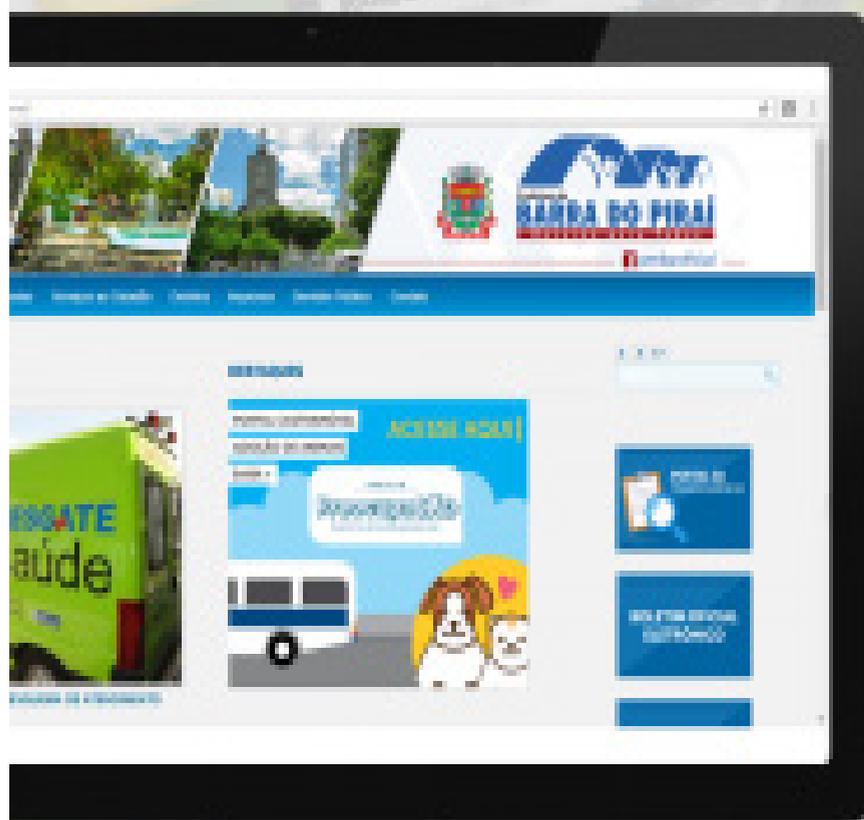
Guias

IPTU

2017

2018

JÁ PODE ESTÃO DISPONÍVEIS



*Eu quero contribuir  
para Barra melhorar!*

**Acesse:**

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

